

**A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E MARCO TEMPORAL:
DESAFIOS E (RE)EXISTÊNCIAS NO NORDESTE E NO SUL DO BRASIL**

SILVA, O.K.[1]; DURAT, A.C. [2]; COSTA, G.J.[3];

O debate sobre violações de direitos humanos no Brasil, em especial no que se refere ao marco temporal, está no centro das discussões atuais sobre integridade científica e combate à desinformação. A aprovação da Lei nº 14.701/2023, que estabelece regras para a demarcação de terras indígenas, seguida da derrubada dos vetos presidenciais pelo Congresso Nacional, gerou intensas controvérsias sociais, jurídicas e acadêmicas. A norma encontra-se contestada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) no Supremo Tribunal Federal (STF), sob alegação de inconstitucionalidade. O marco temporal limita o reconhecimento de territórios indígenas e quilombolas às áreas ocupadas em 5 de outubro de 1988, o que compromete direitos fundamentais dessas comunidades. Tal restrição ameaça não apenas o direito ao território — base da vida material e cultural —, mas também o acesso à saúde, educação e segurança alimentar. A integridade científica exige que o debate se fundamente em pesquisas históricas, jurídicas e antropológicas. Entretanto, a discussão pública tem sido marcada por desinformação e narrativas distorcidas que deslegitimam os povos tradicionais, ignorando evidências documentais que comprovam sua presença histórica em terras ancestrais. Nesse contexto, combater a desinformação é essencial para proteger os direitos humanos e assegurar que a produção científica cumpra seu papel social. O presente estudo, realizado no âmbito do componente curricular “Seminário dos Direitos Humanos” do Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul (Campus Laranjeiras do Sul), insere-se no campo do ensino e fundamenta-se em uma revisão crítica da literatura. Foram analisados documentos da Funai, decisões do STF, relatórios de organizações de direitos humanos e produções acadêmicas publicadas entre 2015 e 2024, além de narrativas de comunidades indígenas e quilombolas. A abordagem qualitativa permitiu compreender como o marco temporal afeta direitos fundamentais no Nordeste e no Sul do Brasil, regiões que apresentam realidades distintas, mas igualmente marcadas por conflitos fundiários e exclusão social. Os resultados indicam que a aplicação do marco temporal configura grave violação dos direitos humanos, pois restringe o território como espaço de sobrevivência, produção cultural e reprodução social. Diante disso, emergem processos de (re)existência, nos quais as comunidades organizam mobilizações políticas e sociais para reivindicar seus direitos, fortalecendo identidades coletivas e ressignificando a luta frente à violência institucional. Constata-se também que a desinformação em torno do tema, propagada em discursos políticos e redes sociais, intensifica preconceitos e legitima práticas de exclusão. Assim, a universidade e a produção científica têm papel fundamental ao fornecer análises rigorosas, denunciar injustiças e contribuir com

[1] Discente. Karoline Oliveira da Silva. Pedagogia. Universidade Federal da Fronteira Sul. karolineoliveira2021@estudante.uffs.edu.br.

[2] Docente. Dr. Cristiano Augusto Durat. Pedagogia. Universidade Federal da Fronteira Sul. cristianodurat@uffs.edu.br

[3] Docente. Dr. Joaquim Gonçalves da Costa. Pedagogia. Universidade Federal da Fronteira Sul. joaquim@uffs.edu.br.

subsídios para um debate público qualificado. A integridade científica vai além da ética na pesquisa: envolve compromisso social e enfrentamento de narrativas falaciosas que sustentam violações de direitos. Em conclusão, ainda que se trate de uma análise documental, este trabalho ressalta a urgência de políticas públicas inclusivas que respeitem a diversidade étnica e cultural do Brasil. A luta contra as violações decorrentes do marco temporal está intimamente ligada ao combate à desinformação e à defesa da integridade científica. Garantir que as discussões sobre os povos indígenas e quilombolas sejam pautadas por evidências, justiça social e ética é condição indispensável para consolidar uma sociedade mais democrática e igualitária.

Palavras-chave: Ensino, Direitos Humanos; Povos indígenas; Quilombolas; Desinformação.

Área do Conhecimento: Ciências humanas

Origem: Ensino

Instituição Financiadora/Agradecimentos: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Agradecemos aos professores do Curso de Pedagogia e às comunidades escolares e tradicionais que contribuem com reflexões e experiências fundamentais para a construção crítica do conhecimento.

Aspectos Éticos: